



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.702 de 27 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0888.1.494.00		
Ficha	1074	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 199.000,00
Ficha	1076	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 199.000,00
Ficha	1078	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 199.000,00
Total				R\$ 597.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração